



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.908/2.024

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor PAULO APARECIDO VALENTIN ARRUDA, como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor REINALDO MARQUI como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO COM NO MÍNIMO CABINE GUIDÃO, COM CARREGADEIRA, COM REVERSÃO DE CÂMBIO, COM GARRA TIPO CARREGADEIRA DE CANA, UTILIZADO PARA RETIRADA DE GALHOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, AUXILIANDO NA LIMPEZA PÚBLICA, SEM OPERADOR, SEM MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal